



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2604.01/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso VI, do artigo 30, da Lei nº 13.019/2014, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUTAR OS PROJETOS SOCIAIS CONSOLIDANDO A PRÁTICA METODOLÓGICA JUNTO ÀS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE EDUCAÇÃO, COM VISTAS À GARANTIA DE DIREITOS E MELHORIA DE APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SUAS FAMÍLIAS E COMUNIDADES, BEM COMO AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA TEMA DA INFÂNCIA.** O valor da presente dispensa importa no valor de R\$ 569.177,65 (Quinhentos e sessenta e nove mil cento e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Assim, nos termos do artigo 31 e 31 da Lei nº 13.019/2014, vem comunicar ao Sr. Secretário de Assistência Social, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Acaraú/CE, 27 de abril de 2018.

  
Ana Flávia Teixeira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO